



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapeçerica.mg.gov.br

DECRETO Nº 128, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO EM:

14 / 12 / 2023

ALTERA O DECRETO 124, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE “DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DAS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA – MG, NOS DIAS 26, 27, 28 E 29 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itapeçerica-MG, Wirley Rodrigues Reis, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e:

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo Único, do artigo 2º, do Decreto 124, de 05 de dezembro de 2023, o qual passará a vigorar com seguinte redação:

“Art. 2º - [...]

***Parágrafo Único:** Excepcionalmente, fica mantido o funcionamento dos Postos de Saúde e da Farmácia Municipal, das 07 às 12 horas; e em razão das ações emergenciais de prevenção e combate à dengue, fica mantida a atuação regular dos Agentes de Combate às Endemias.”*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica-MG, 14 de dezembro de 2023.


WIRLEY RODRIGUES REIS
PREFEITO MUNICIPAL